

EDITAL N.º 02/2024 – ALUNO ESPECIAL 2024.2

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2024.2

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (PPGFILO/UFC) torna público as inscrições para aluno especial em <u>Disciplinas</u> da Pós-Graduação em Filosofia da UFC para o <u>semestre letivo de 2024.2</u> nas seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 Ética e Filosofia Política e Linha 2 Filosofia da Linguagem e Conhecimento.
- 1.2 Para se candidatar em disciplinas do PPGFILO/UFC como <u>aluno especial</u>, o candidato deve ser <u>aluno regular</u> matriculado em curso de Pós-graduação <u>stricto sensu</u> em <u>outras Instituições de Ensino Superior</u> (IES), conforme Resolução № 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015. Caso o único vínculo do candidato seja como aluno especial de *stricto sensu* ou aluno de *latu sensu* em outra instituição, ele <u>não se configura como aluno especial</u> conforme o regramento da UFC, pois é necessário que o vínculo seja de <u>aluno regular de stricto sensu em outra instituição</u>.
- 1.3 O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGFILO/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA no período de matrícula do Calendário Acadêmico, não sendo necessário concorrer a esse edital.
- 1.4. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGFILO/UFC deverá <u>comprovar seu vínculo regular</u> com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como aluno especial.
- 1.6 As informações sobre o PPGFILO/UFC podem ser obtidas na página eletrônica do Programa (http://www.ppgfilo.ufc.br/) ou na secretaria do Programa através do <a href="mailto:emailt
- 1.7 Disciplinas elegíveis para matrícula de alunos especiais estão especificadas no **Anexo I** deste edital.



- 1.8 O semestre 2024.2 compreenderá o **período letivo** de 21/10/2024 à 07/03/2025.
- 1.9. As disciplinas do semestre 2024.2 serão oferecidas em formato presencial.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de <u>14 à 16 de fevereiro de 2024</u>, por meio dos seguintes procedimentos:
- a) O candidato deverá realizar a inscrição através do *email* da secretaria do PPGFILO/UFC, pgfilo@ufc.br o *email* deverá ser intitulado: **ALUNO ESPECIAL 2024.1 NOME DO SOLICITANTE**
 - b) No ato da inscrição deverá entregar toda a documentação relacionada no item 3 deste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 A inscrição será deferida somente se o candidato apresentar, no período de inscrição, todos os documentos discriminados a seguir:
- a) Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH) juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) Histórico Acadêmico do curso;
- e) Currículo Lattes atualizado:
- f) Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pósgraduação em Filosofia como aluno especial no período letivo 2024.2 (ANEXO II);
- g) Formulário de Cadastro de Aluno Especial (ANEXO III), a ser <u>enviado digitado em formato</u> <u>word</u> ou pdf, que possibilite copiar e colar a informação no momento do cadastramento no sistema.
- h) Requerimento informando a disciplina de interesse (ANEXO IV)
- 3.2. A ausência da entrega de **<u>quaisquer</u>** dos documentos listados <u>invalidará</u> a inscrição do candidato.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação do pedido de inscrição <u>é de responsabilidade do professor da disciplina</u>, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, <u>conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I</u>, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. <u>Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.</u>



5. MATRÍCULA

- 5.1 Após a divulgação da listagem do resulta**d**o, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida <u>estará condicionada ao saldo positivo de vagas</u> nas disciplinas de interesse.
- 5.2 A matrícula do aluno especial será realizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).
- 5.3 Não será possível a matrícula de aluno especial em turma(s) que não possua(m) aluno regular do PPGFILO matriculado.
- 5.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição nas atividades obrigatórias dos alunos do PPGFILO/UFC, assim como inscrições em disciplinas não citadas no Anexo I deste edital.

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução № 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.
- 6.2 Só caberão recursos administrativos até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.
- 6.3 Os recursos deverão ser apresentados, via *email*, à secretaria da Coordenação do PPGFILO/UFC (pgfilo@ufc.br), de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

7. CRONOGRAMA

- 7.1 Inscrições: de 14 à 16 de outubro de 2024.
- 7.2 Divulgação do resultado da seleção: 18 de outubro de 2024, em http://www.ppgfilo.ufc.br
- 7.3 Prazo para recursos contra resultado da seleção: dias 21 e 22 de outubro de 2024.
- 7.4 Resposta dos recursos: 23 de outubro de 2024.
- 7.5 Matrícula efetuada pelo PPGFILO: até 24 de outubro de 2024.
- 7.6 **Início das aulas para Alunos Especiais:** junto com os alunos regulares seguindo o calendário acadêmico 2024.2.
- 7.7 Havendo todos os **candidatos deferidos** terem sido admitidos e estejam dentro do número de vagas ofertadas, a secretaria o **poderá** iniciar a matrícula dos alunos antes do dia 21 de outubro.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O PPGFILO/UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- 8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGFILO/UFC.
- 8.3 Os alunos especiais poderão cursar disciplinas no PPGFILO/UFC respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. As disciplinas podem ser escolhidas conforme o quadro de disciplinas no **Anexo I** deste edital.
- 8.4 A secretaria do programa informará por *email* o contato do professor da disciplina, assim como passará os procedimentos para cadastro e acesso ao sistema SIGAA, por gentileza, aguardar o contato da secretaria.
- 8.5 É de responsabilidade da pessoa interessada a leitura atenta às informações do edital e o cumprimento de suas exigências.
- 8.6 Não havendo inscrições e/ou aprovados, as vagas ofertadas serão remanejadas para os alunos regulares da Universidade, <u>não sendo permitido cadastro de alunos especiais fora do período e</u> condições indicadas nesse Edital.

Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Evaldo Silva Pereira Sampaio Coordenador do PPG em Filosofia Mat. 2353986

> Prof. Dr. Evaldo Silva Pereira Sampaio Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia PPGFILO / ICA / UFC



ANEXO I LISTA DE OFERTA PARA ALUNOS ESPECIAIS 2024.2

| DISCIPLINA | DOCENTE | HORÁRIO | VAGAS | MODALIDADE/LOCAL |
|--|--|-------------------|-------|------------------------|
| HDP9111 -Tópicos Especiais Em Fenomenologia e Hermenêutica | Prof. Olinda/Profª Regiane Lorenzetti | 2ª feira - 14/18h | 10 | Presencial/ Sala CS105 |
| HKP7266 - Tópicos Em Filosofia Antiga I | Prof. Hugo | 2ª feira 14/18h | 10 | Presencial/ Sala CS107 |
| HKP7233 - Tópicos Especiais Em Ética I | Prof. Estevinha | 2ª feira 18/22h | 10 | Presencial/Sala CS107 |
| HDP9099 - Tópicos Especiais Em Filosofia Política | Prof. Felipe | 3ª feira 14/18h | 10 | Presencial/ Sala CS210 |
| HDP9144 - Fenomenologia E Ontologia | Prof ^a Ursula | 3ª feira 14/18h | 10 | Presencial/Sala CS202 |
| HDP9388 - Seminário De Leitura III | Profª. Galileia | 3ª feira 14/16h | 10 | Presencial/Sala CS210 |
| HDP9199 - Filosofia Analítica | Prof. Ralph/Prof. Carlos Brito | 4ª feira 18/22h | 10 | Presencial/Sala DS111 |
| HKP7677 - Seminário De Filosofia | Prof. Evaldo | 5ª feira 16/18h | 10 | Presencial/ Sala CS206 |
| HKP7688 - Tópicos Especiais Em Ética | Prof. Eduardo | 5ª feira 14/18h | 10 | Presencial/CS107 |
| HDP9377 - Seminário De Leitura II | Prof. Konrad | 5ª feira 14/16h | 10 | Presencial/Cs106 |
| HKP8000 – Metafísica | Prof. Cícero | 6ª feira 18/22h | 10 | Presencial/Cs107 |



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA FILOO ALUNO ESPECIAL NOPERÍODO LETIVO PRESENCIAL DE 2024.1

| Eu, | | | 111 | , nascido(a) |
|---|------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------|
| em/ | | , natural | da cidade e | e do estado de_ , |
| CPFpor | | | | emitido provação que estou |
| ciente e concordo filo a Graduação em Filosofia (Ceará (UFC), publicadas r | PPGFILO), do Instituto | o de Cultura e Ari | | |
| | | | de(assi | de 2024. |
| | | | D X | and an outside of |

Arquivo editável dos Anexos para download, baixe aqui. >> https://ppgfilo.ufc.br/wp-content/uploads/2024/10/anexos.docx

Pode ser utilizada assinatura digital e/ou digitalizada para inserção da assinatura do(a) candidato(a), ou assinatura eletrônica GOV.BR



ANEXO III

Formulário de Cadastro-Aluno Especial – 2024.1

OBS: DIGITE OS DADOS, NÃO PREENCHA M ÃO, ENVIE EM WORD OU PDF EM QUE SEJA POSSÍVEL COPIAR E COLAR OS DADOS.

DADOS PESSOAIS

| NOME FILOPLETO: | | | |
|--|----------------------------------|---|----------------|
| DATA DE NASCIMENTO: | | ESTADO CIVIL: | |
| NATURALIDADE: (cidade de nascimento) | | RG: | Órgão Emissor: |
| CPF: | | PASSAPORTE/RNE (somente para estrangeiros): | |
| FILIAÇÃO: (Nome dos Pais) | | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CIDADE: | ESTADO: |
| CEP: | | | |
| TELEFONE: (DDD) | | CELULAR: (DDD) | |
| E-MAIL DE CONTATO | | | |
| É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? | () NÃO () SIM Se sim, qual? | | |
| RAÇA AUTODECLARADA: () A | Amarela () Branca | () Indígena () Parda () Preta | |
| | | | |

FORMAÇÃO

| NOME DA ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: | | | | |
|---|-------------------------------|--|--|--|
| ANO DE CONCLUSÃO: | TIPO: () PÚBLICA () PRIVADA | | | |
| GRADUAÇÃO (Nome do curso): | | | | |
| UNIVERSIDADE: | ANO DE CONCLUSÃO: | | | |
| ALUNO ATUALMENTE DE: () MESTRADO () DOUTORADO | | | | |
| UNIVERSIDADE: | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: | | | |

Arquivo editável dos Anexos para download, baixe aqui. >> https://ppgfilo.ufc.br/wp-content/uploads/2024/10/anexos.docx

Enviar o anexo III com os dados digitados no arquivo editável, em formato word ou pdf em que seja possível copiar e colar as informações.



ANEXO IV REQUERIMENTO

O(a) signatário(a), acima identificado(a) e qualificado(a), requer, pelo presente, a sua inscrição, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL do PPGFILO/UFC, para o semestre 2024.2, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

| | | DISCIPLINA | | |
|------------------------|--------------------------|------------------|---------|----------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | AMMA. | | | |
| | | | | |
| Declaro ter conhecimen | | | | Aluno(a) Especial do |
| Programa de Pós-Gradu | ação em Filosofia, e ace | eito submeter-me | a elas. | |
| | | | | |
| | | 3 | de | de 2024. |
| | | | | ue 2024. |
| | 148 | | | ue 2024. |
| | | | | ue 2024. |
| | 1/5 | | | ue 2024. |

Arquivo editável dos Anexos para download, baixe aqui. >> https://ppgfilo.ufc.br/wp-content/uploads/2024/10/anexos.docx

Pode ser utilizado assinatura digital/digitalizada para inserção da assinatura do candidato ou assinatura eletrônica GOV.BR

